ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com a seguinte alteração, proposta pelo vereador Lusmar, onde se lê: "Novamente com a palavra, o vereador Lusmar relata que a proprietária de seringal localizado na Região de Campo Alegre dispensou vários trabalhadores."; leia-se: "Novamente com a palavra, o vereador Lusmar relata que a proprietária de seringal localizado na Região de Campo Alegre alterou a forma de contratação dos trabalhadores, de carteira assinada para

regime de parceria, ou seja, os trabalhadores recebem somente durante a produção da borracha." Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 177, de 2020, que solicita a construção de passagem sobre córrego, localizado na Fazenda Tabatinga, de propriedade do senhor José Francisco Pereira dos Santos. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que no local há quatro manilhas de um metro que poderão ser utilizadas na obra e que a Prefeitura poderá entrar com a mão de obra e os materiais restantes. O vereador Lusmar parabeniza a vereadora Cristiane pela indicação e tece comentários sobre o assunto. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. Ainda de autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 178, de 2020, que solicita a reforma da estrada que dá acesso às Chácaras Beira Lago, lotes 9 e 10, de propriedade do senhor Anastácio Melo. Submetida a discussão, a vereadora Cristiane relata que verificou no local a necessidade da reforma da estrada e que o proprietário fez o pedido do serviço. O vereador Clodoaldo relata, também, que visitou o local e esclarece que a máquina da Prefeitura reformou a estrada principal e não fez o serviço na rampa que dá acesso à propriedade do senhor Anastácio. Afirma que o proprietário reclamou e que ficou com vergonha, pois em vinte minutos o serviço poderia ter sido realizado. Fala que o patroleiro informou que não fez o serviço na rampa devido à

orientação dada pelo Prefeito Municipal. Cita que a patrol tem que atender todos os produtores por meio de escala e de um bom planejamento. Fala que quando a máquina estiver numa região deve realizar todos os serviços antes de ir para outra região. O vereador Lusmar cita que os produtores rurais têm que ser bem atendidos. O vereador Welbemar, Líder do Prefeito nesta Casa, diz que vai verificar o assunto, pois acredita que o Chefe do Poder Executivo não deve ter dado a orientação mencionada pelo patroleiro. O Presidente informa que daqui a quatro ou cinco meses a reforma das estradas principais deverá ser concluída. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. Neste momento, o Presidente agradece a presença na parte do Plenário destinada ao público do ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva, do produtor rural, senhor Cláudio, e da filha do vereador Lusmar. De autoria dos vereadores Clodoaldo, Carla, Cristiane, Lusmar e Marcos Túlio, é apresentado o Requerimento n.º 60, de 2020, que solicita, mediante o Prefeito Municipal, a convocação do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do próximo dia 4 de maio, às 20 horas, para prestar esclarecimentos sobre os assuntos que se seguem, referentes ao período de janeiro de 2017 até a presente data: a) Sistema de controle de frota dos veículos da Prefeitura adotado atualmente, esclarecendo, sobretudo, como são feitos os registros de saída, chegada e quilometragem e gestão de

abastecimento de combustíveis; b) Despesas com manutenção de frota, abrangendo gastos com combustível (óleo diesel, gasolina e álcool), óleos lubrificantes, peças e serviços de conserto de máquinas e veículos; e c) Contratos firmados com pessoas jurídicas e físicas para prestarem serviços à Secretaria de Trânsito e Transportes, explicitando, em especial, os objetos dos contratos e valores dos ajustes. Levado à discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto e ressalta a importância da prestação de esclarecimentos. O vereador Barroso sugere que seja incluído no requerimento o veículo desta Casa. O vereador Clodoaldo parabeniza o vereador Barroso pela sugestão e indaga o Presidente se o veículo está agendado, esta semana, para viagem a São Paulo. O Presidente responde que não. O vereador Clodoaldo afirma que irá fazer vários questionamentos e informa que entregará ao Ministério Público a documentação referente às despesas que realizou com recursos de verba indenizatória e diárias de viagem. Ressalta que irá encerrar seu mandato de cabeça erguida e que não pretende disputar cargo eleitoral. O vereador Barroso alega que os gastos com a utilização do veículo desta Casa são altos, inclusive no mês em que as atividades legislativas ficaram suspensas. Fala que sugeriu o controle do veículo à responsável pelo Controle Interno. O Presidente diz que se os veículos estão gastando é porque estão trabalhando. O vereador Clodoaldo questiona quais os gastos do veículo desta Casa. O

Ata da reunião ordinária do dia 27/4/2020

Presidente cita que no último dia treze o veículo foi multado na Cidade de Uberlândia. O vereador Daniel informa que continua filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e que não pretende concorrer a cargo político. Relata que orientou o Presidente quanto ao uso do veículo desta Casa, por ser ano eleitoral, e sugere que o automóvel seja repassado para a Prefeitura. O vereador Clodoaldo fala que se o Presidente não der conta de administrar nem o veículo desta Casa as coisas vão ficar difíceis. Tece comentários sobre a recente reforma do prédio que foi adaptado para acessibilidade e afirma que é contra entregar o carro para a Prefeitura. O vereador Daniel afirma que todos sabem como o veículo desta Casa é utilizado. Submetido o requerimento à votação, recebe aprovação unânime. Neste momento, o Presidente agradece a presença na parte do Plenário destinada ao público da Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, do Chefe de Gabinete, senhor Marivaldo José Borges, e do ex-vereador, senhor Rafael de Almeida Jacó. De autoria das vereadoras Cristiane e Carla, é apresentado o Requerimento n.º 61, de 2020, que solicita ao Prefeito Municipal relatório especificando a destinação dos recursos recebidos pelo Município por meio de emendas parlamentares. Colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os Projetos de Lei n.º 127, de 2020, que estabelece as diretrizes a serem observadas na

elaboração da lei orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021, e dá outras providências; n.º 128, de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial na forma que especifica, e dá outras providências; e n.º 129, de 2020, que dispõe sobre a adoção de medida excepcional de manutenção dos contratos administrativos do transporte escolar, em face da situação de emergência decretada no Município em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências. O Presidente informa que o Projeto de Lei n.º 127, de 2020, permanecerá na Mesa Diretora por dez dias para apresentação de emendas e depois será distribuído à Comissão de Finanças e Controle para parecer no prazo regimental. Continuando, distribui, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei n.º 128, de 2020, e n.º 129, de 2020. A Presidente da referida comissão, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria dos projetos recebidos. **GRANDE EXPEDIENTE**. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel ressalta que agora é eleitor, pois não disputará cargo eletivo. Cita que a carga fica pesada se tudo for jogado em cima da Câmara Municipal. Afirma que tudo o que fez foi orientado pela assessoria jurídica desta Casa. Tece comentários sobre as votações dos projetos, enfatiza que sempre trabalhou tranquilamente e diz que é defensor do vereador e da Câmara. Fala que não é adversário de ninguém,

que aqui tem que prevalecer o companheirismo e que irá terminar bem o seu mandato. De posse da palavra, o vereador Lusmar agradece os ex-presidentes e elogia a reforma realizada no prédio desta Casa. Fala que está satisfeito e que colaborou com a obra, pois economizou recursos. Com a palavra, o vereador Barroso diz que o Governo Estadual criou auxílio para os alunos da rede estadual, sugere que a Administração Municipal crie, nos mesmos moldes, auxílio para os alunos da rede municipal. Fala que desde que as aulas foram suspensas, devido à pandemia do novo coronavírus, as despesas para os pais aumentaram consideravelmente. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane informa que o aluno da rede estadual está recebendo auxílio no valor de cinquenta reais, inclusive os alunos da Educação para Jovens e Adultos (EJA). Parabeniza os responsáveis pela reforma realizada no prédio desta Casa. Relata que participou de reunião na Secretaria Municipal de Educação e que foram distribuídos vinte e quatro kits de alimentação aos alunos. Os vereadores Cristiane e Barroso tecem comentários sobre o Projeto de Lei n.º 129, de 2020. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que conversou com as servidoras municipais da Vigilância Sanitária, senhoras Edna Miranda e Pâmela, e que estas informaram as providências que estão sendo tomadas com relação à pandemia. Cita que foi realizada barreira sanitária e que equipamentos de proteção individual (EPIs) foram adquiridos. Fala que se não forem

liberados recursos de linha de crédito do Governo o Prefeito Municipal realizará a reforma da unidade mista de saúde com recursos próprios. Tece comentários sobre a pandemia. Apresenta sentimentos de pesar às famílias pelas mortes dos senhores Cerli Fernandes e Willian, filho do senhor Sumário. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo agradece a presença de todos e indaga se os recursos da educação estão chegando. Tece comentários sobre a agricultura familiar, solicita ao Presidente disponibilizar outra assessoria Jurídica, haja vista que o assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, é pai do Procurador do Município, senhor Afonso Borges de Souza. Cita que o Requerimento n.º 59, de 2020, de sua autoria foi respondido pela metade e que a partir de agora vai caminhar de maneira diferente. Agradece os elogios recebidos pela reforma do prédio desta Casa e ressalta que isto serve de exemplo para a Prefeitura. Fala que vai sair da política com o nome limpo, pois nunca roubou e informa que protocolou prestação de contas no Ministério Público. Reafirma que é contra a devolução do carro desta Casa para a Prefeitura e que o Presidente tem que saber administrar a utilização do referido veículo. Cita que está contrariado com alguns acontecimentos envolvendo companheiros desta Casa. Fala que o comércio está funcionando normalmente, mesmo com a pandemia do novo coronavírus e que só a Câmara e Prefeitura estão paradas. Enfatiza que quem quiser parar que renuncie ao salário.

Ata da reunião ordinária do dia 27/4/2020

Continuando, tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 129, de 2020. Afirma que a matéria é complexa e tem que ser bastante analisada, especialmente pela Comissão de Finanças e Controle. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane informa que conversou com o senhor Gilmar, responsável pelo transporte escolar, e que este falou que não quer receber os trinta por cento previsto no referido projeto. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo ressalta que a Administração tem que ajudar todos sem exceção não só o transporte escolar. Fala que está preocupado com a pandemia, pois é um assunto sério. Diz que o Município tem recursos, que poderia adquirir respiradores mecânicos, entretanto está faltando gerenciamento. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio agradece primeiramente a Deus pela oportunidade, cumprimenta e agradece a presença de todos na parte do Plenário destinada ao público, em especial, de seu pai, Antônio Roberto dos Reis da Silva, dos Secretários Municipais, do Diácono da Igreja Assembleia de Deus e também produtor rural, senhor Cláudio, e da arquiteta Luana, sua amiga. Tece comentários sobre a reforma do prédio desta Casa e parabeniza o ex-Presidente, vereador Clodoaldo, e o Presidente, vereador Elmar, assim como todos os que colaboraram na obra. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Clodoaldo pela reforma do prédio desta Câmara. Cita que o vereador Barroso faz críticas quanto ao uso do veículo desta

Ata da reunião ordinária do dia 27/4/2020

Casa, entretanto utilizou veículo oficial da Administração anterior para buscar seu filho no Estado do Mato Grosso, para ir em festa na região da CAIND – Companhia Agrícola de Indianópolis e resolver assuntos de futebol. Afirma que pertence a Polícia Militar há vinte e dois anos, assim como alguns membros da sua família, e que nunca foram acusados de nada e agora o vereador Barroso grava vídeo, juntamente com o pré-candidato a vereador Arara, acusando os vereadores de roubo. Continuando, indaga o vereador Barroso sobre a acusação de assassinato que este possui e relata que antes havia na Administração dezessete vans para realizarem o transporte escolar, agora são trinta veículos. Informa que vai fazer levantamento sobre os gastos no transporte escolar e que irá fazer representação, por meio de advogado, contra o vídeo que o vereador Barroso postou nas redes sociais. Novamente com a palavra, o vereador Barroso afirma que não falou que ninguém roubou e que não citou nomes no vídeo mencionado pelo vereador Welbemar. Esclarece que nunca usou dinheiro público no futebol e que se envolveu em um acidente automobilístico, não foi assassinato. Reafirma que não usou a palavra ladrão no vídeo, faz relato minucioso da época que dirigiu o time de futebol e tece esclarecimentos sobre a viagem que o vereador Welbemar se referiu ao Estado de Mato Grosso. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar alega que vai verificar tudo na justiça e questiona o vereador Clodoaldo sobre os gastos do futebol na época

em que ele jogava para o time de Indianópolis. Em resposta, o vereador Clodoaldo relata que quando os jogos terminavam os jogadores iam para os bares e que as despesas eram pagas pela Prefeitura. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar relata que o vereador Barroso apresentou denúncia relativa quanto ao terço de férias que o vereador recebe. Fala que o Ministério Público se posicionou favoravelmente a este pagamento. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima primeira reunião ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia quatro do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 27 de abril de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário